



PORTARIA Nº 23.560, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Institui Comissão Julgadora dos Blocos de Carnaval 2026 e dá outras providências.”

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a realização do Carnaval 2026 promovido pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão responsável pelo julgamento dos Blocos Carnavalescos participantes do evento, conforme disposto no Regulamento nº 01/2026, de 30 de janeiro de 2026

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituída a Comissão Julgadora dos Blocos de Carnaval 2026, vinculada à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a finalidade de incentivar manifestações culturais carnavalescas, promover a participação comunitária e valorizar a cultura popular local.

Art. 2º A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

- I** – Adriana Satie Koba Martins - Professora de dança;
- II** – Ivanna Takami Pereira - Influencer digital;
- III** – Ricardo Cesar Viana - Professor de Artes.

Art. 3º Compete à Comissão Julgadora:

- I** – Avaliar os Blocos Carnavalescos conforme os critérios estabelecidos no Regulamento nº 001/2026 do Concurso de Blocos de Carnaval;
- II** – Atribuir notas aos quesitos definidos;
- III** – Registrar em ata o resultado final do julgamento;





IV – Encaminhar o resultado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura para homologação e demais providências.

Art. 4º Os critérios de julgamento e a pontuação são os constantes no Regulamento nº 01/2026, elaborado e divulgado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 5º A participação na Comissão Julgadora não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de fevereiro de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

